

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 013/2021

Nome do credor: HAMILTON EFIGENIO DA SILVA JUNIOR
09311261424

CNPJ: 30.812.948/0001-02

Endereço: RUA CABUGI, 94, CENTRO, AFONSO BEZERRA,
RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE AUDIO (STREAMING DE AUDIO) E AUDIO E VIDEO (STREAMING DE VIDEO) VIA INTERNET DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO..

CONSIDERANDO no que respeita ao primeiro requisito para a contratação direta, qual seja, a escolha do fornecedor, fica caracterizado haja vista tratar-se de fornecedor concessionário ou permissionário, onde não haveria outra alternativa de fornecimento de energia elétrica.

CONSIDERANDO para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto a justificativa de preço, entendemos desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da sua compatibilidade com os do mercado, na medida em que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços, ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com o consumo por kilowatt (KWH).

Valor Total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 26 de fevereiro de 2021.

Aldenor Bezerra da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula nº 129

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 55676087

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

LEI

Lei Municipal Nº 640/2021

Lei Municipal Nº 640/2021

Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento da Aplicação dos Royalties de Petróleo no Município de Afonso Bezerra/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 36, Inciso V da

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento da Aplicação dos Royalties de Petróleo, provenientes das transferências promovidas pela União por força das Leis Federais Nº 7.990/1989, 9.478/1997 e 12.734/2012, regulamentadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP.

Art. 2º - O Conselho Municipal disposto nesta Lei terá como finalidade, acompanhar a aplicação dos recursos dos Royalties na forma prevista na Lei Federal Nº 7.525, de 22 de julho de 1986, em seu art. 7º, parágrafo 3º.

Parágrafo Único - O controle previsto neste artigo, consiste em ação permanente e voluntária exercida por cidadão e entidades legalmente organizadas e com legitimidade para representa-los, visando à supervisão popular do uso dos recursos mencionados, especialmente quanto a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

Art. 3º - O Conselho será composto por 08 (oito) membros titulares e seus membros suplentes, sendo 04 (quatro) membros indicados pelo Poder Executivo Municipal e 04 (quatro) membros indicados pela Sociedade Civil Organizada.

§ 1º - Sua organização e condução serão feitas pelo seu Presidente e seu Secretário Executivo, escolhidos de acordo com o disposto nesta Lei.

§ 2º - Os membros indicados pelo poder Executivo deverão ser ligados às áreas de Saúde (01), Educação (01), Finanças (01) e Obras (01), sendo que o membro ligado a área de finanças deverá presidir o referido Conselho Municipal.

§ 3º - Caberá aos membros da Sociedade Civil com assento no Conselho Municipal, por processo de eleição, indicar o Secretário Executivo, que terá mandato de 02

(dois) anos e não poderá se reeleito.

§ 4º - Os membros do Conselho indicados pela Sociedade Civil não receberão qualquer espécie de remuneração pela participação no Conselho Municipal.

Art. 4º - Todos os dados e informações necessárias ao pleno exercício do controle sobre o ingresso e aplicação dos recursos que trata essa Lei, serão disponibilizados bimestralmente ao Conselho, inclusive do site institucional da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN.

§ 1º - A responsabilidade pelo cumprimento do caput deste artigo será do Presidente do Conselho e o não cumprimento incidirá em afastamento imediato do cargo e abertura de sindicância e/ou processo administrativo para apuração de suas responsabilidades e, se condenado, ficarão impedidos de participar da Administração Pública a qualquer título e de contarem com órgãos públicos municipais.

Art. 5º - A partir da primeira reunião do Conselho Municipal, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação e aprovação do seu Regimento Interno, que também irá regulamentar suas reuniões.

Art. 6º - Os munícipes eleitores, partidos políticos, e associações legalmente constituídas neste Município, poderão apresentar através de pedidos as necessárias informações quanto a aplicação dos recursos financeiros provenientes dos Royalties de Petróleo, diretamente ao Conselho Municipal.

Art. 7º - Após a entrada em vigor desta Lei, o Prefeito deverá encaminhar os Ofícios as entidades legalmente constituídas em Afonso Bezerra e divulgar em jornal local e no site institucional da Prefeitura, Edital com chamamento para a criação do referido Conselho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 10 de março de 2021.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 27002534

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
LEI

Lei Municipal Nº 641/2021

Lei Municipal Nº 641/2021

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Santa Maria - APRUSMA deste Município de Afonso Bezerra/RN, conforme especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 36, Inciso V da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública

Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Santa Maria - APRUSMA, situada no Assentamento Santa Maria, zona rural, neste Município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 10 de Março de 2021.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 83624782

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. CNPJ nº 08.470.825/0001-81.

CONTRATADO: JUCELINO ILARINDO DA CUNHA, CNPJ Nº 08.298.479/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REIFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 10/03/2021. João Batista Fernandes de Carvalho. Presidente da Câmara Municipal. Alto do Rodrigues/RN, 10/03/2021.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 43856150

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021 (Dispensa de Licitação 014/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021 (Dispensa de Licitação 014/2021). CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81. CONTRATADA: JUCELINO ILARINDO DA CUNHA, CNPJ nº 08.298.479/0001-04, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos ordinários. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo. ASSINATURA: Em 10/03/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021. PELA CONTRATANTE: João Batista Fernandes de Carvalho, CPF nº 000.662.714-52, Presidente da Câmara Municipal. PELA CONTRATADA: Jucelino Ilarindo da Cunha, CPF nº 023.422.804-08.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 03107103

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. CNPJ nº 08.470.825/0001-81.

CONTRATADO: M.E. DA CUNHA RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 04.403.207/0001-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.684,98 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 11/03/2021. João Batista Fernandes de Carvalho. Presidente da Câmara Municipal. Alto do Rodrigues/RN, 11/03/2021.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 23840721

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021 (Dispensa de Licitação 015/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021 (Dispensa de Licitação 015/2021). CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81. CONTRATADA: M.E. DA CUNHA RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 04.403.207/0001-68, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos ordinários. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.684,98 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo. ASSINATURA: Em 11/03/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021. PELA CONTRATANTE: João Batista Fernandes de Carvalho, CPF nº 000.662.714-52, Presidente da Câmara Municipal. PELA CONTRATADA: Maria Eliane da Cunha Ribeiro, CPF nº. 043.872.664-22.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 52377146

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 26377748

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - Termo de Dispensa de Licitação Nº 020/2021

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação do Termo de Dispensa de Licitação Nº 020/2021, publicada no dia 10/03/2021, no Diário Oficial da FECAMRN, Código identificador:17636747, onde se ler LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO, COM O OBJETIVO DE GUARDAR EM DEPÓSITO ALGUNS BENS MÓVEIS, HAJA VISTA QUE NAS DEPENDÊNCIAS DA NOVA SEDE O ESPAÇO NÃO É SUFICIENTE EM VIRTUDE DA NÃO CONCLUSÃO DAS OBRAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, ler-se-á, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS GABINETES DOS VEREADORES DE APODI E PARA ARMAZENAR MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, HAJA VISTA QUE A SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO NÃO ESTÁ CONCLUÍDA.

Apodi - RN, 11 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA TORRES

Presidente da CPL

Portaria Nº 021/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 020/2021

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 020/2021, publicada no dia 10/03/2021, no Diário Oficial da FECAMRN, Código identificador:85771464, onde se ler LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO, COM O OBJETIVO DE GUARDAR EM DEPÓSITO ALGUNS BENS MÓVEIS, HAJA VISTA QUE NAS DEPENDÊNCIAS DA NOVA SEDE O ESPAÇO NÃO É SUFICIENTE EM VIRTUDE DA NÃO CONCLUSÃO DAS OBRAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, ler-se-á, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS GABINETES DOS VEREADORES DE APODI E PARA ARMAZENAR MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, HAJA VISTA QUE A SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO NÃO ESTÁ CONCLUÍDA.

Apodi - RN, 11 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA TORRES

Presidente da CPL

Portaria Nº 021/2021

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 70406503

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - Extrato do Contrato Nº015/2021 Origem: Dispensa Nº 020/2021

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação do Extrato do Contrato Nº015/2021 Origem: Dispensa Nº 020/2021, publicada no dia 10/03/2021, no Diário Oficial da FECAMRN, Código identificador:57256446, onde se ler LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO, COM O OBJETIVO DE GUARDAR EM DEPÓSITO ALGUNS BENS MÓVEIS, HAJA VISTA QUE NAS DEPENDÊNCIAS DA NOVA SEDE O ESPAÇO NÃO É SUFICIENTE EM VIRTUDE DA NÃO CONCLUSÃO DAS OBRAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, ler-se-á, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS GABINETES DOS VEREADORES DE APODI E PARA ARMAZENAR MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, HAJA VISTA QUE A SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO NÃO ESTÁ CONCLUÍDA.

Apodi - RN, 11 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA TORRES

Presidente da CPL

Portaria Nº 021/2021

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 05415312

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26020001/21

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Transmissão em rede das Sessões, Audiências Públicas e eventos realizados pela Câmara e ainda gerenciamento e criação de conteúdo para rede social e site oficial.

CONTRATADO.....: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
10061917478

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.180,00 (oito mil e cento e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2021.

Ethyane das Neves de Lima

Comissão de Licitação

Presidente da CPL

KLEIBER CHACON

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 37536631

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09030001/21

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de fornecimento de lanche para coffee break, de salgados fritos diversos para Câmara Municipal de Arez/RN.

CONTRATADA.....: VANIELE NASCIMENTO LIMA

FUNDAMENTO LEGAL ...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de março de 2021.

Ethyane das Neves de Lima

Comissão de Licitação

Presidente da CPL

KLEIBER CHACON

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 11334116

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

Portaria nº 011/2021

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antongnionio Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

viagem administrativa para a cidade de Natal-RN para tratar de assuntos relacionados ao Município de Baía Formosa/RN junto a Diretoria de Atos e Execuções - DAE, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, no(s) dia(s) 10 de fevereiro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 10 de fevereiro de 2021.

Fábio Duarte da Silva
Vice Presidente
*Republicado por incorreção

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 48778575

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

Portaria nº 012/2021

EMENTA: Concede recurso a título de diária à e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, portador do CPF 068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN para tratar de assuntos relacionados ao Município de Baía Formosa/RN junto a Diretoria de Atos e Execuções - DAE, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN no(s) dia(s) 10 de fevereiro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 10 de fevereiro de 2021.

Antongnionio Madeiro Cardoso da Costa
Vereador Presidente
*Republicado por incorreção

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 05143183

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

Portaria nº 019/2021

EMENTA: Concede recurso a título de diária à e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a JOÃO CAVALCANTE NETO, portador do CPF 064.775.734-66, residente na Rua Francisco Fernandes Freire, 24 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN para tratar de assuntos de interesse do Município de Baía Formosa/RN junto a Secretaria de Estado do Turismo no(s) dia(s) 22 de fevereiro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 19 de fevereiro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa
Vereador Presidente
*Republicado por incorreção

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 23145576

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

Portaria nº 021/2021

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN para participar da Assembleia Extraordinária para eleição da Diretoria do Biênio 2021/2023 na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN no(s) dia(s) 26 de fevereiro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Fábio Duarte da Silva
Vice Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 01250254

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

Portaria nº 022/2021

EMENTA: Concede recurso a título de diária à e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a DAVID BEZERRIL DE LIMA, portador do CPF 596.871.854-49, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN para participar da Assembleia Extraordinária para eleição da Diretoria do Biênio 2021/2023, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN no(s) dia(s) 26 de fevereiro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 63621271

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

Portaria nº 023/2021

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, portador do CPF 068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN para participar da Assembleia Extraordinária para a Eleição da Diretoria do Biênio 2021/2023, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN no(s) dia(s) 26 de fevereiro de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 61417637

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

Portaria nº 024/2021

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, portador do CPF

068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar da solenidade de assinatura do convênio ITEP/FECAM, realizada na sede da FECAM/RN, para emissão de cédulas de identidade diretamente na sede da Câmara Municipal em Baía Formosa/RN, no(s) dia(s) 03 de março de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 03 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 02 de março de 2021.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 21872310

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

Portaria nº 025/2021

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a DAVID BEZERRIL DE LIMA, portador do CPF 596.871.854-49, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar da solenidade de assinatura do

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

convênio ITEP/FECAM, realizado na sede da FECAM/RN, para emissão de cédulas de identidade diretamente da sede da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, no(s) dia(s) 03 de março de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 03 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 02 de março de 2021.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 63460724

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

Portaria nº 026/2021

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar da solenidade de assinatura do convênio ITEP/FECAM, realizado na sede da FECAM/RN, para emissão de cédulas de identidade diretamente na sede da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, no(s) dia(s) 03 de março de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 03 de março de 2021 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 02 de março de 2021 .

Fábio Duarte da Silva
Vice Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 62224621

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

PORTARIA

PORTARIA 021 - 11MAR21 - TORNA SEM EFEITO - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DISP 007.21 DE 26FEV21

PORTARIA Nº 21 em 11 de março de 2021.

Torna sem efeito a publicação do extrato de dispensa de licitação DISP 007.21 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Barcelona, Estado do Rio Grande do Norte, ANA CRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar SEM EFEITO o extrato da dispensa de licitação de 26 de fevereiro de 2021 e publicado em 11/03/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 fevereiro de 2021.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

Publicado por: Ana Cristina Duarte do Nascimento
Código Identificador: 17367421

Ana Cristina Duarte do Nascimento

Presidente.

Publicado por: Ana Cristina Duarte do Nascimento
Código Identificador: 17551401

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007 /2021 - assessoria em RH

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida Pelo(a) Sr(a) ANA CRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: ASSESSORIA EM RH

Contratado.....: J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI - ME

Fundamento Legal.....: art, 24, inciso II, Parág. Único, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e retificado pelo(a) Sr(a) ANA CRISTINA DUARTE DO Nascimento, presidente.

Barcelona- RN 11 Março 2021.

LEONARDO MAURICIO DE CASTRO

Comissão de licitação

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

ATOS

01/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ 24.518.078/0001-60

Praça Pte. Castelo Branco, 204- Centro - Brejinho CEP 59.219-000

ATO Nº 001/2021

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO|RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 38 e 39 e seus parágrafos, Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

I. Tomar público as comissões Permanentes deste Poder Legislativo para o biênio

2021/2022, ficaram assim constituídas:

01.COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

PRESIDENTE:FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO DA SILVA

VICE PRESIDENTE:ALDAIR JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA

MEMBRO:DIOGO MEDEIROS DE LIMA

02. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO

VICE PRESIDENTE: JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

MEMBRO: FRANCISCO CANINDÉ GUIMARÃES CARVALHO

03. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

PRESIDENTE: JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

VICE PRESIDENTE: FRANCISCO CANINDÉ GUIMARÃES CARVALHO

MEMBRO: RENAN JEFFERSON DE MOURA TERTO

04. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS:

PRESIDENTE: FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO DA SILVA

VICE PRESIDENTE: RENAN JEFFERSON DE MOURA TERTO

MEMBRO: CLAUDIANOR MARCELINO DA SIVA

05. COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

PRSDIENTE: FRANCISCO CANINDÉ GUIMARÃES CARVALHO

VICE PRESIDENTE: CLAUDIANOR MARCELINO DA SILVA

MEMBRO: RENAN JEFFERSON DE MOURA TERTO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
Código Identificador: 72062375

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 013 2021

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 013/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para confecção de placas legislativa com moldura em madeira gestão 2021-2024, identificação dos vereadores em acrílico, confecção de pôster do Presidente, carteira em couro preta com brasão, destinados a Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, pelo valor de R\$ 4.765,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 09 de Março de 2021

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 42735863

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 013 2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MALAGA JANIS OSORIO PINHEIRO, CNPJ: 20.218.862/0001-00, referente à contratação de empresa para confecção de placas legislativa com moldura em madeira gestão 2021-2024, identificação dos vereadores em acrílico, confecção de pôster do Presidente, carteira em couro preta com brasão, destinados a Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 09 de Março de 2021

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 35458313

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013 2021

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para confecção de placas legislativa com moldura em madeira gestão 2021-2024, identificação dos vereadores em acrílico, confecção de pôster do Presidente, carteira em couro preta com brasão, destinados a Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

Contratado.....: MALAGA JANIS OSORIO PINHEIRO, CNPJ: 20.218.862/0001-00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 10 de Março de 2021

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 35448081

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 013 2021

CONTRATO Nº.....: 20210010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CONTRATADA(O).....: MALAGA JANIS OSORIO PINHEIRO, CNPJ: 20.218.862/0001-00

OBJETO.....: contratação de empresa para confecção de placas legislativa com moldura em madeira gestão 2021-2024, identificação dos vereadores em acrílico, confecção de pôster do Presidente, carteira em couro preta com brasão, destinados a Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.765,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 4.765,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2021 a 10 de Maio de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2021

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 35435652

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2021

Disciplina o funcionamento da Câmara Municipal de Cerro Corá com a adoção de procedimentos preventivos relacionados à pandemia do coronavírus (covid-19).

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Art. 13, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando que a nova fase da pandemia se apresenta de forma muito agressiva, cuja situação impõe especial atenção e cuidados necessariamente redobrados, onde medidas de prevenção devem ser adotadas e enfrentadas por toda a sociedade,

Considerando a situação excepcional decorrente do aumento de número de casos de contaminação pelo coronavírus (covid-19) e a crescente ocupação de leitos nos hospitais para combater a doença no Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a necessidade de amenizar os impactos junto à população diante da situação atual de riscos à saúde humana, merecedora de redobrado zelo e atenção dos órgãos públicos, decorrente da realidade atual e das previsões das autoridades de saúde no tocante à pandemia do COVID-19 (Coronavírus) declarada pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando que as atividades legislativas e administrativas desta Casa, quando abertas ao público, implicam um fluxo de pessoas nas suas dependências internas, devendo ser evitável conforme as recomendações das organizações de saúde;

Considerando a necessidade de se adotar medidas

internas a fim de minimizar a possibilidade de transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho;

Considerando, por fim, consenso de todos os Vereadores em reunião realizada no dia 10/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer temporariamente até ulterior deliberação, o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Cerro Corá para ter início às 16:00h (dezesesseis horas), mantendo-se o dia semanal de sua realização, sendo vedado o acesso do público e limitada à presença dos Vereadores e Servidores/Assessores da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Presidência da Câmara poderá adotar outras medidas administrativas necessárias ao cumprimento desde ato, a depender das orientações das autoridades de Saúde Pública em relação à escala de contágio do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º - Que do teor desta Portaria seja dada ciência à Prefeitura Municipal de Cerro Corá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 11 de março de 2021.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 11 de março de 2021.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

CPF: 050.222.694-30

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 84341253

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.

RESOLVE:

Primeiro - Nomear em caráter efetivo **MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA**, aprovado (a) no concurso realizado aos 01 de novembro de 2020, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, sob número de inscrição 52.3.5.6.2.2, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 11 de março de 2021.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 23548533

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.

RESOLVE:

Primeiro - Nomear em caráter efetivo

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO, aprovado (a) no concurso realizado aos 01 de novembro de 2020, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, sob número de inscrição 52.3.3.7.2.2, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 11 de março de 2021.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 67858661

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2021

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr.ª. ANA PAULA DE FARIAS, CPF nº 012.404.194-90, CRC/RN 011161/O-6, do Cargo Comissionado de Assessor Contábil CC-1, nesta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 11 de março de 2021.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 01351465

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

PORTARIA

Portaria nº 009/2021-GP

Portaria nº 009/2021-GP.
Espírito Santo-RN, 10 de março de 2021.

Espírito

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, o servidor ALBERTO MAGNO FREIRE DE ARAUJO, CPF: 082.249.978-98, RG: 002.442.466 - SSP/RN, do cargo/função de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE
CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 40512128

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2021- RETIFICAÇÃO

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) ventiladores tipo coluna para a Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação do Memorando Nº 07/2021 - CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está devidamente justificada, pois devido à pandemia do COVID-19 e a necessidade de continuação dos trabalhos do legislativo municipal, esses aparelhos serão utilizados pelos funcionários, bem como nas sessões legislativas, a fim de deixar o ambiente mais aberto e ventilado possível, evitando, assim, uma maior propagação do vírus, vez que o uso do ar condicionado não é recomendado pelas autoridades de saúde, conforme especificação do Memorando Nº 07/2021 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:”

.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

CONSIDERANDO ainda que o vencedor, JM CAVALCANTE DE ARAÚJO LTDA, fora DESCLASSIFICADO do certame licitatório nº 007/2021, em razão de irregularidade fiscal, conforme constatado no Parecer de Controle Interno

RESOLVE:

1. CLASSIFICAR o segundo colocado, a empresa GENILZA DELGADO DE ARAUJO, CNPJ: 05.316.359/0001-96, com sede na Av. Getulio Vargas, 12, Florânia, Centro, com o valor de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).
2. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
3. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.90.00 - Material de Consumo, no orçamento vigente para o exercício de 2021 .
4. Importará a despesa o valor total de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
5. Fica autorizada a contratação com a seguinte empresa:
 - a. GENILZA DELGADO DE ARAUJO, CNPJ: 05.316.359/0001-96, com sede na Av. Getulio Vargas, 12, Florânia, Centro, com o valor de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).

O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

Florânia/RN, em 11 de março de 2021.

Guamaré/RN, 08 de março de 2021.

Jonas Moreira da Silva

DIEGO MIRANDA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 44326317

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ;
08.587.263/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de combustível, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ; 12.039.966/0001-11.

VIGÊNCIA: A partir de 12 de março de 2021 e perdurando por 10 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ: 12.039.966/0001-11

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 51218382

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALTTY NERI DOS SANTOS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em manutenção e atualização das páginas eletrônicas do Portal da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Contratado.....: J N DE MACEDO JUNIOR ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor...: 9.000,00 (nove mil reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

RONALTTY NERI DOS SANTOS, PRESIDENTE.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 11 de Março de 2021

AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Amanda Azevedo dos Santos
Código Identificador: 67650122

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). RONALTTY NERI DOS SANTOS, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada em manutenção e atualização das páginas eletrônicas do Portal da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2020, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa, encontra -se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei n.º. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação se faz necessária, considerando a primordialidade da manutenção e atualização do site já existente, bem como o gerenciamento das redes sociais, com o intuito de apresentar diversas informações à população do município de Jardim do Seridó/RN. Dessa forma, promovendo publicidade das ações realizadas pela Câmara Municipal, e com isso, garantir informações satisfatórias a todos os munícipes. Diante do exposto, torna-se indispensável a formalização do referido processo, tendo em vista que a não execução do mesmo, impossibilitará a transparência e publicidade dos atos praticados pelo

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

legislativo municipal, contrariando o Princípio da Publicidade, onde é dever da Administração Pública, divulgar os seus atos para conhecimento da população em geral.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com J N DE MACEDO JUNIOR ME, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 11 de Março de 2021

AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: Amanda Azevedo dos Santos
Código Identificador: 43347821

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J N DE MACEDO JUNIOR ME, referente à Contratação de empresa especializada em manutenção e atualização das páginas eletrônicas do Portal da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do

devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 11 de Março de 2021

RONALTTY NERI DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por: Amanda Azevedo dos Santos
Código Identificador: 85346702

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

RETIFICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 017/2021 PARA CORREÇÃO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 017/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, XVI, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º. JOSÉ PETRÚCIO DANTAS DE MEDEIROS GOMES para o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO da estrutura administrativa de pessoal da Câmara de Vereadores de Jucurutu - RN.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de março de 2021.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu em 10 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 31602218

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

Processo Administrativo CMJ/RN nº 012/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN;
CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO –
EPP (CNPJ Nº 70.307.939/0001-89); OBJETO: Aquisição de
Material de Informática Permanente e de Consumo
destinados ao atendimento das necessidades da Câmara
Municipal de Jucurutu; VIGÊNCIA: 09 de Março de 2021 a
31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal;
Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade de consumo;
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários; VALOR GLOBAL:
R\$ 16.006,00 (Dezesseis mil e seis reais); FUNDAMENTO
LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993.

Jucurutu/RN, 09 de março de 2021

Willame Lopes de Araújo

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 50837443

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
ATOS

REPUBLICAÇÃO DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 017/2021 PARA CORREÇÃO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 017/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM
FUNDAMENTO NO ART.19, XVI, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ PETRÚCIO DANTAS DE MEDEIROS
GOMES para o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO
da estrutura administrativa de pessoal da Câmara de
Veredores de Jucurutu – RN.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos legais a partir de 01 de março de
2021.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu em 10 de
março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 28352483

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

ATO N º 001/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Ato nº 001/2021 - Presidência

Dispõe sobre a alteração emergencial do horário da sessão ordinária da Câmara, durante a vigência das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN, nos usos das suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Estadual nº 30.388, de 05 de março de 2021, que renovou o estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), assim como dispôs de novas medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia pela COVID-19;

Considerando a confirmação da introdução de novas variantes do SARSCoV-2 no Rio Grande do Norte, em especial das três cepas mais recentes, contribuindo para aumento da transmissibilidade;

Considerando a baixa proporção da população vacinada, muito distante do mínimo necessário para haver uma influência na redução do número de casos novos;

Considerando a recomendação das autoridades sanitárias de diminuição das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus em Lagoa de Pedras;

Considerando a necessidade de esforços conjuntos entre

os diferentes Entes federativos para adoção de medidas de combate ao novo coronavírus, bem como a articulação de ações de fortalecimento do sistema de saúde;

Considerando, ainda, que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário das sessões ordinária da câmara, previsto no art. 107 do Regimento Interno, para às 17 (dezesete) horas.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais cominações legais expostas no mencionado artigo do Regimento Interno.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com vigência enquanto durarem as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Lagoa de Pedras/RN, 11 de março de 2021.

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa de Pedras

Publicado por: DIÓGENES MARCONDES DO NASCIMENTO FONTOURA
Código Identificador: 77572164

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 0301001/2021. Espécie: Dispensa de Licitação 11/2021. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

DE LAGOA SALGADA. Contratado: ROBSON ALVES DE MOURA- CPF: 035.606.694-05. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM INSTALAÇÃO DA MESA DE SOM, MANUTENÇÃO E REPARO DO SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF

Fonte de Recurso: Próprio

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 01 de março de 2021, por: Ana Catarina da Silva Queiroz

Publicado por: Ana Catarina da Silva Queiroz
Código Identificador: 38860788

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 015/2021

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 826/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. JOSÉ JESSÉ LOPES, ocupante do cargo de Secretário da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 144/CC1, inscrito no CPF 553.452.634-34, 1,1/2(uma diária e meia) de viagem, no valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 371,25 (Trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), para custear as despesas com alimentação e transporte para a cidade de Natal/RN, nos dias 15 e 16 de março de

2021. Objetivo do Deslocamento: entrega e recebimentos de cédulas de RG junto ao ITEP/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 11 de março de 2021.

Francisco Gilmar Gomes

Presidente

Publicado por: Francisco Gilmar Gomes
Código Identificador: 44556045

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

PORTARIA

PORTARIA 11/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica deste Município e com fundamento no Art. 26, inciso VII e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora LEIDIANE FERNANDES DE ALMEIDA JALES, CPF 050.040.784-32, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Controle Interno desta Casa Legislativa.

Art.2º. A presente portaria entra em vigor a partir da

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

data de sua publicação oficial, revogando disposições em contrário.

Messias Targino/RN, 02 de Março de 2021.

Messias Targino/RN, 01 de março de 2021.

JUSCELINO HERCULANO JALES

Presidente

JUSCELINO HERCULANO JALES

Presidente

Publicado por: JUSCELINO HERCULANO JALES
Código Identificador: 64646712

Publicado por: JUSCELINO HERCULANO JALES
Código Identificador: 28501346

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

PORTARIA

PORTARIA 12/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica deste Município e com fundamento no Art. 26, inciso VII e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. TAMIRES FERNANDES RODRIGUES, CPF. 706.398.444-64, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO desta Casa Legislativa, com a remuneração e atribuição inerente ao cargo;

Art.2º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação oficial, revogando disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

ATOS

ATO Nº02/2021

Suspe
nder
a
realiz
ação
da 3ª
Sessão
do
1º
período
do
Ordin
ário,
da 1ª
Sessão
o
Legisl
ativa,
da
14ª
Legisl
atura,
e dá
outra
s
provid
ências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

atribuições legais.

CONSIDERANDO, Considerando o momento Crítico, em virtude da Pandemia da covid 19.

R E S O L V E:

SUSPENDER, a realização da Sessão Ordinária acima citada, pelos motivos neste ato alegados, transferindo a mesma para o dia 12 de Março do corrente ano, no horário regimentalmente fixado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Messias Targino – RN, Em 05 de Março de 2021.

Juscelino Herculano Jales

Presidente

Publicado por: JUSCELINO HERCULANO JALES
Código Identificador: 75626742

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 299/2021 - GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 166, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA MARIANO, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 11 de março de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 48437428

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 039/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Eduardo Bezerra Dantas, CPF: 017.967.374-29, no cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

Nísia Floresta/RN, 11 de Março de 2021.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 05003666

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

EXTRATO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 005/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50102/2021.

CONTRATANTE: Poder Legislativo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços continuados na área de arquivologia e outros procedimentos no processo de identificação, organização, desenvolvimento, processamentos, análise, coletas, utilização, publicação, fornecimento, circulação, recuperação e armazenamento das informações.

VALOR: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

CONTRATADO: FERNANGELA SOUZA DE MEDEIROS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:

01 .001 - Poder Legislativo - CÂMARA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA

Ação:

2001 - Manutencao dos Servicos da Camara

Função:

01 - LEGISLATIVA

Sub-Função:

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa:

0001 - Programa

Natureza da Despesa:

3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte de Recurso:

10010000 - Recursos Ordinários

Região:

0001 - Nísia Floresta

Nísia Floresta/RN, 29 de Janeiro de 2021.

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 76724025

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 040/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

Art. 1º - Nomear o Senhor, Hugo Pereira de Carvalho, CPF: 034.992.624-79, no cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 11 de Março de 2021.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 22464423

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021- CMP

A Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, no uso de suas atribuições legais, respaldada no Regimento Interno, convoca todos os parlamentares para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA neste dia 12 de março de 2021, às 10:00 hs, na sede própria deste Poder Legislativo, cito a Rua Dr. José Augusto, 90, com o fim

especial de apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia.

- PARECER DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO VETO AS EMENDAS Nº 001/2020 E 002/2020 - Apresentadas ao Projeto de Lei Executivo nº 010/2020. (após leitura será encaminhando para votação sendo necessário maioria absoluta para derrubar o veto)

- PARECER DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO VETO AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2020- CMP - de autoria do Vereador Thiago Queiroga Solano Vale. (após leitura será encaminhando para votação sendo necessário maioria absoluta para derrubar o veto)

- PARECER DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR AO PROJETO DE LEI nº 003/2021 - de autoria do Vereador Ivanilson Beka que estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Patu. (após leitura será encaminhando para votação sendo necessário maioria simples para sua aprovação)

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 001/2021- de autoria do Executivo, Retifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para o combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde.(após leitura será encaminhado para as comissões de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (Priscilla, Bruno e Marcondes) e Comissão de COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR (Marcondes, Priscilla e Ivanilson))

Na oportunidade, comunicamos aos Srs. Pares que, conforme emenda constitucional nº 50 de 14 de fevereiro de 2006 com sua extensão as demais casas legislativas, a referida convocação não será renumerada.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

Patu, 11 de março de 2021

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 60751660

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

DISPENSA

DISPENSA 014/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

- JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.
- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

3.3.90.39.00

Serviços de terceiros pessoa jurídica

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que MARYNA MARYANA DE FATIMA BEZERRA SOPPA-CNPJ: 36.229.442/0001-51, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.

- A motivação se dá pela necessidade de tornar público os atos que emanam do poder legislativo municipal.

Pedra Grande/RN, 09 de março de 2021.

Fabio Fidele Ferreira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 41184626

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

DISPENSA

DISPENSA 015/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

- JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.
- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

DE PEDRA GRANDE

3.3.90.39.00

Serviços de terceiros pessoa jurídica

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que DAYLSON SILVA DE LIMA 06797900405-CNPJ: 38.227.843/0001-06, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.
- A motivação se dá pela necessidade de dar continuidade a galeria fotográfica dos vereadores desta municipalidade.

Pedra Grande/RN, 10 de março de 2021.

Fábio Fidele Ferreira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 55823146

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PORTARIA

PUBLICAÇÃO 039 - 2021

PORTARIA Nº 014

/2021

Nomeia servidores ocupantes de Cargos do Quadro Permanente para integrarem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO

AVELINO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a regular manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal, conforme disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que no quadro da instituição não há servidor público ocupante de cargo efetivo para desempenhar a função de membro da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os senhores (a) LAERTE OLIVEIRA FERREIRA, JOSÉ NALCO TEIXEIRA e CARLA DANIELLE DE AQUINO para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal passa ter a seguinte composição: CARLA DANIELLE DE AQUINO - Presidente, LAERTE OLIVEIRA FERREIRA - membro e JOSÉ NALCO TEIXEIRA - membro.

Art. 3º - NOMEAR os(as) senhores(as) CARLA DANIELLE DE AQUINO - Pregoeiro, LAERTE OLIVEIRA FERREIRA - Membro da equipe de apoio e JOSÉ NALCO TEIXEIRA Membro da equipe de apoio.

Art. 4º - A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios nas diversas modalidades de licitações, no âmbito do poder Legislativo Municipal, elaborando editais, atas, pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.

ART. 5º - O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência a partir da data da publicação desta portaria até 31/12/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

ART. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da PORTARIA 008/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

PEDRO AVELINO/RN, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

Brunno Érico Teodoro Ferreira

- PRESIDENTE -

Publicado por: Brunno Érico Teodoro Ferreira
Código Identificador: 88870087

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PORTARIA

PUBLICAÇÃO 040 - 2021

PORTARIA N.º 015/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário..... : Carla Danielle de Aquino.

CPF..... : 123.038.134 - 17

Matrícula..... : 64-1

Quantidade..... : Uma

Valor R\$..... : 140,00 (Cento e Quarenta Reais)

Destino..... : Natal/RN.

Assunto..... : Participar de treinamento e capacitação para emissão de RG junto ao ITEP/FECAM/RN.

Período..... : 15 e 16 de Março de 2021.

Lotação..... : Secretaria da Câmara Municipal

Função..... : Assessora Administrativa

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

Pedro Avelino/RN, em 11 de Março de 2021.

Brunno Érico Teodoro Ferreira

- PRESIDENTE -

Publicado por: Brunno Érico Teodoro Ferreira
Código Identificador: 57711112

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

DISPENSA

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA
LICITAÇÃO Nº 03010001/21**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA DE COBERTURA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

CONTRATADO: CLAUDEMAR NICOLAS SANTOS MARTINS
70550447407

CNPJ: 40.817.382/0001-65

VALOR R\$: 32.156,77 (Trinta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

Pedro Velho/RN, 01 de março 2021.

Instalações

Fontes: Recurso Próprio

Reconhecimento e Ratificação:

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 01/05/2021, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do art. 24, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 03 de março de 2021.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Vereadora Presidente

Assinaturas: Pela contratada: CLAUDEMAR NICOLAS SANTOS MARTINS, CPF: 705.504.474-07 e pela Contratante: FRANCISCA EDNA DE LEMOS - Vereadora Presidente, CPF: 791.073.704-15

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS
Código Identificador: 56136757

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS
Código Identificador: 75725063

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021011/21.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, CNPJ: 12.749.115/0001-62

Contratado: CLAUDEMAR NICOLAS SANTOS MARTINS 70550447407, CNPJ: 40.817.382/0001-65

Objeto: SERVIÇO DE REFORMA DE COBERTURA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

Do valor: O valor do contrato é de 32.156,77 (Trinta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade: Câmara Municipal de Maxaranguape

Atividade: 1001 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara

Classificação econômica 4.4.90.51.00 - Obras e

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

EXTRATO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021. (Licitação nº 001/2021 - Pregão Presencial)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27. CONTRATADO: Posto Frei Damião Ltda., CNPJ nº. 08.547.432/0008-03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos transferido do executivo municipal. DO ADITIVO: No item 01 (Gasolina Comum), o preço unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), fica majorado para o valor correspondente a R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 material de consumo. ASSINATURAS em 01/03/2021, PELA CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº. 072.070.914-57. Presidente da Câmara Municipal, PELA CONTRATADA: Lenilson Eduardo dos Santos CPF nº 938.232.074-15.

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 60705564

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021. (Dispensa de Licitação nº 011/2021)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27. CONTRATADO: JOSILENE AUGUSTA MARTINS DOS SANTOS, CNPJ Nº 05.872.856/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de material de limpeza e higiene, destinados a manutenção da Câmara Municipal de Pendências/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.253,60 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: Repasses do executivo municipal. ASSINATURAS em 01/03/2021. CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. CONTRATADO: Josilene Augusta Martins dos Santos, CPF nº. 913.096.704-04.

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 84706247

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021. (Dispensa de Licitação nº 012/2021)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27. CONTRATADO: JOSILENE AUGUSTA MARTINS DOS SANTOS, CNPJ Nº 05.872.856/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a manutenção da Câmara Municipal de Pendências/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.733,50 (dezesseis mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: Repasses do executivo municipal. ASSINATURAS em 01/03/2021. CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. CONTRATADO: Josilene Augusta Martins dos Santos, CPF nº. 913.096.704-04.

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 01446268

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: FAGNER IURE QUEIROZ MALAQUIAS, CNPJ Nº 26.708.039/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transmissão ao vivo via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do poder legislativo do município de Pendências/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 Meses.

RATIFICAÇÃO: Em 10/03/2021 Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 10/03/2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 30315128

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021. (Dispensa de Licitação nº 013/2021)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27. CONTRATADO: FAGNER

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

IURE QUEIROZ MALAQUIAS, CNPJ Nº 26.708.039/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transmissão ao vivo via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do poder legislativo do município de Pendências/RN. VIGÊNCIA: 09 Meses. VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). FONTE DE RECURSO: Repasses do executivo municipal. ASSINATURAS em 10/03/2021. CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. CONTRATADO: ROSEANE PAULO DE QUEIROZ, CPF nº. 040.619.434-30.

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 86502710

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA RENATO GOMES DA SILVA 07348868452- CNPJ 22.990.432/0001-20, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA CÂMARA

MUNICIPAL DE RIO DO FOGO.

COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS II, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio do Fogo/RN, 11 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 05342538

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-
CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: RENATO GOMES DA SILVA 07348868452 -
CNPJ 22.990.432/0001-20

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades Desta Casa Legislativa Câmara Municipal de Rio do Fogo.

VIGÊNCIA: 11 de março a 31 de dezembro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.023,00 (nove mil e vinte e três reais)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 11 de março de 2021.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 33242315

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA RENATO GOMES DA SILVA 07348868452 - CNPJ 22.990.432/0001-20, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO.

COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS II, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Rio do Fogo/RN, 11 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 33636233

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN - CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: RENATO GOMES DA SILVA 07348868452 - CNPJ 22.990.432/0001-20

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

OBJETO: Contratação de Empresa Para Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização Para atender as Necessidades Desta Casa Legislativa Câmara Municipal de Rio do Fogo.

VIGÊNCIA: 11 de março a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.651,85 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 11 de março de 2021.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 11003806

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

ATA

ATA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO EXERCÍCIO DE 2013

ATA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO EXERCÍCIO DE

2013 SOB A RESPONSABILIDADE DO GESTOR À ÉPOCA SR. LUIZ FRANCO RIBEIRO.

Aos três (03) dias do mês de março de 2021, no prédio da Câmara Municipal Palácio Vereador Jose Ireno de Lima, localizado na Praça Getúlio Vargas nº 308, centro, na cidade de Santo Antônio/RN, precisamente às dezenove horas e trinta minutos (18:30), sob a presidência do Vereador Luiz Nogueira de Lima Júnior, secretariado pelos Vereadores: Franciscarlos da Silva Santos e Joaquim Pedro Neto da Costa, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Compareceram e assinaram o livro de presença os Vereadores: Nélio de Araújo Oliveira, Maria Lúcia Ferreira dos Santos, Edijane Franco Ribeiro, Leandro da Silva Lima, Franciscarlos da Silva Santos, Hélio Luis Morais Barbosa, Jonas Gonçalves dos Santos, Joaquim Pedro Neto da Costa, Marizethe Barbosa da Silva Costa, Luíz Nogueira de Lima Júnior e Jardel Rairan da Silva Anselmo. O Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo santo-antoniense, declarou iniciado os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal dos vereadores. Na Ordem do Dia o Presidente Solicitou ao Primeiro Secretário que faça leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Em seguida também foi lido o Parecer da Comissão de Finanças, Fiscalização, Desenvolvimento Sustentável e Trabalho ao qual opina pela APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS COM RESSALVAS relativas ao exercício de 2013, concordando com o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a chamada para a votação, todos os vereadores presentes concordaram com o Parecer da Comissão e aprovaram por unanimidade de votos AS CONTAS ANUAIS 2013 COM RESSALVAS (Processo TC N°006145/2014). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão e convidou os senhores Vereadores para a próxima Sessão que será realizada em seguida, no plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN. Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, em 03 (três) de março de dois mil e vinte um (2021).

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 43640724

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÊNEROS

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN.

CONTRATADA: MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA-ME

CNPJ Nº 09.010.044/0001-77

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.046,50 (Quatro Mil Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

DOTAÇÃO: 10.0031.0001.2.1-Manutenção Serv. Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 09/03/2021 á 31/12/2021.

SIGNATÁRIOS:FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA - pelo contratante,- MARIA DANTAS DE MEDEIROS pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 09/03/2021.

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Presidenta da Câmara Municipal de São Fernando

***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 13368518

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210002 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000004/21

01º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN E A EMPRESA PARELHAS GAS LTDA.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.727.345/0001-03, com sede na Rua Agenor Nunes de Maria 257, representado pelo Sr. JOSÉ JEOVAN BATISTA SOARES, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e PARELHAS GAS LTDA, inscrita no CNPJ 24.206.617/0010-17, com sede na Rua 30 de Outubro 84, centro, São Vicente-RN, CEP 59340-000, representada pelo Sr. MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, amparados na Lei Federal Nº 8.666/93, de acordo com Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), nos termos seguintes:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS NA FORMA DE AUMENTO

O presente termo Aditivo tem por objetivo o reajuste de preço na forma de acréscimo de acordo com o Artigo 65, inciso II, letra D da Lei Nº 8.666/93. Tendo em vista o aumento significativo que ocorreu no preço do item 01 - GASOLINA COMUM, comprovado nos autos do processo licitatório supracitado. Dessa forma, fica alterado o valor unitário contratado a partir do dia 11 de março de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ ATUAL	% REAJUSTE	R\$ REAJUSTADO
01	Gasolina comum	R\$ 4,89	16,77%	R\$ 5,71

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Vicente - RN, 11 de março de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE

CNPJ(MF) 10.727.345/0001-03

CONTRATANTE

PARELHAS GAS LTDA

CNPJ 24.206.617/0010-17

CONTRATADA

Publicado por: José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 72333402

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

DISPENSA

DISPENSA 010/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A L B LEITE ASSESSORIA, referente à Serviços com elaboração de Folha de Pagamento GFIP/SEFIP/SIAI DP/DIRF/RAIS, DCTF dos servidores da Câmara Municipal de Serrinha/RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o despacho da comissão permanente de licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Serrinha-RN, 10 de março de 2021

RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

Código Identificador: 03648258

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
DISPENSA

DISPENSA 011/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA ME, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DO PODER LEGISLATIVO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o despacho da comissão permanente de licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Serrinha-RN, 10 de março de 2021

RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 41272503

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA ME

Processo nº 13/2021 - Dispensa nº 9/2021 - CPL

Objeto: Contratação de Profissional especializado para prestação de serviços em confecção placa em vidro, placa com fotos dos vereadores e placa com foto do presidente, de modo Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

VALOR: R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 11 de março de 2021.

Inácio Damião da Silva - Presidente

Contratante

FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA ME

Contrata

Publicado por: Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 66520801

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

FIXA O LIMITE DA VERBA INDENIZATÓRIA DOS VEREADORES DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 12, Inciso II do Regimento Interno da Câmara e

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

considerando a Lei Municipal nº 313/2016 que instituiu a verba indenizatória do exercício parlamentar, além da Lei Municipal nº 342/2017 que permite a sua fixação anual,

Faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica fixado em até R\$ 1.000,00 (um mil reais), a partir de março de 2021, o valor mensal da verba indenizatória instituída pela Lei Municipal nº 313/2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 11 de março de 2021.

Ver. Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente

Ver. Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Vice-Presidente

Vera. Regiane Macêdo de Araújo

1ª Secretária

Ver. José Ricardo de Morais

2º Secretário

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 87483651

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 039/2021, a qual nomeia a Srª. TERESA VIRGÍNIA SOUZA DE ALBUQUERQUE, para o cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de Março de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 72357102

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Srª. TERESA VIRGÍNIA SOUZA DE ALBUQUERQUE, para o cargo em comissão de Coordenadora de Políticas Complementares, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de Março de 2021.

CICERO ÂNGELO DA SILVA JUNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 38787403

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 67323138

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº. 015/2021 – Gabinete da Presidência

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve nomear:

A Sra. ANGÉLICA PEREIRA ALVES DE AZEVÉDO, inscrita no CPF/MF nº 937.369.084-15 para o Cargo de Controladora Geral, padrão CC-1, da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN;

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN, em 11 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 007/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24. Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DANIEL SIDNEY CABRAL SANTIAGO 01874505446, referente aos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E NOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA AUCICLEIA MAURICIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

VERA CRUZ - RN, 02 de fevereiro de 2021.

JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

Publicado por: José Micarlo Tomas de Oliveira
Código Identificador: 74127351

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO DE Nº 008/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24. Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CÂMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA, referente à AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA AUCICLEIA MAURICIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

VERA CRUZ - RN, 05 de fevereiro de 2021.

JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: José Micarlo Tomas de Oliveira
Código Identificador: 82366712

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO DE Nº 009/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24. Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CÂMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA, referente à AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA AUCICLEIA MAURICIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

VERA CRUZ - RN, 23 de fevereiro de 2021.

JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: José Micarlo Tomas de Oliveira
Código Identificador: 15512077

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO DE Nº 010/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24. Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUCIENE DUARTE DE SALES OLIVEIRA 85122556415, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de produção fotográfica e fornecimento de painel legislativo biênio 2021-2024

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA AUCICLEIA MAURICIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

VERA CRUZ – RN, 08 de março de 2021.

JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: José Micarlo Tomas de Oliveira
Código Identificador: 05237114

FECAM
ATOS

ATO NORMATIVO Nº 01/2021

O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, no uso de suas atribuições estatutárias que lhes são conferidas pelo Art. 17, Inciso XII, do Estatuto da entidade,

CONSIDERANDO a frequente solicitação à FECAM, de contatos e endereços dos associados por empresas e entidades diversas;

CONSIDERANDO a necessidade de zelo e cuidados no repasse de informações relativas aos Presidentes de Câmaras a terceiros interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção integral da privacidade e da segurança dos

associados, definidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Federal 13.709/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o fornecimento de quaisquer informações pessoais dos associados por parte dos servidores e/ou prestadores de serviços à FECAM a quaisquer pessoas ou entidades, se restringindo ao fornecimento, apenas, dos dados institucionais das Câmaras associadas.

Parágrafo Único – Os dados institucionais previstos no artigo anterior se limitam apenas aos seguintes:

I – Endereço da sede da Câmara Municipal;

II – Contato telefônico da Câmara Municipal – telefonia fixa;

III – Nome completo do Presidente.

Art. 2º. Este Ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da FECAM/RN.

Art. 3º. Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Natal/RN, 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

Presidente da FECAM/RN

Publicado por: José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior
Código Identificador: 36385802

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte

CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 34/2021

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA, Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA PARA A MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E REDE/ MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE E PORTAL DA CAMARA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social		Valor
CAIO DENIO SILVA SANTOS	CNPJ: 20.307.068/0001-25	R\$ 1.045,00
		Total Geral R\$ 1.045,00

Currais Novos-RN, quinta-feira, 4 de março de 2021.

SUERDA LIMA CORTEZ DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Edmilson Francisco de Sousa

Código Identificador: 40477276

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

Termo de Adjudicação

Dispensa 34/2021

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA PARA A MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E REDE/MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE E PORTAL DA CÂMARA

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencido os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto deste procedimento licitatório, destinado à contratação da empresa a seguir:

Razão Social	CNPJ	Valor
CAIO DENIO SILVA SANTOS	20.307.068/0001-25	R\$ 1.045,00
		Total Geral R\$ 1.045,00

Currais Novos-RN, quinta-feira, 11 de março de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 55112851

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



901p IX IXIXD 11B T o IXIXt

/!a !w a - b/l/l! [59/- ww l{ bh' h{

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

Dispensa Nº 34/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA PARA A MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E REDE/ MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE E PORTAL DA CÂMARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao respectivo processo licitatório, que objetiva a contratação da empresa, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, cuja vencedora foi:

CAIODENOSIMASANTOS

lo te 1 - UNI O

Co d i i te m	Mar ca	Unid	Vir Un	Quantid	Val
2047	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICROCOMPUTADORES	UNIDADE	R\$ 52,25	10	R\$ 522,50
7	SERVICO DE MANUTENCAO E ATUALIZACAO DO SITE OFICIAL	SERVICO	R\$ 52,25	10	R\$ 522,50

T o t a l d o l o t e R \$ 1

T o t a l d o V e n c e d o r

Currais Novos-quinta-feira, 11 de março de 2021

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 55326734

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **EXTRATO**

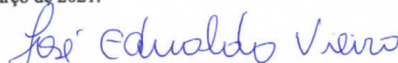


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-
RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021. - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A(O)
DISPENSA Nº 013/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000014/21**

A Câmara Municipal de MARCELINO VIEIRA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08392995/0001-95, localizada a TRAVESSA NEO PONTES - MARCELINO VIEIRA / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **JOSE EDNALDO VIEIRA**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Física/Jurídica: **FRANCISCA JAQUELINE LACERDA DA COSTA 05817980401**, com endereço na R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 112, MARCELINO VIEIRA/RN, inscrito(a) no CPF/CNPJ/MF sob o n.º 14.293.115/0001-26, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto: contratação de empresa para aquisição de impressoras multifuncionais com tanque de tinta para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN. Valor total: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: O presente contrato do produto oferecido pela empresa vencedora do certame, terá prazo de garantia de 12 meses a parti da data de sua entrega. Obrigando-se a empresa vencedora a reparar os defeitos apresentados durante o prazo de garantia, no caso de defeito que impossibilite o concerto a empresa será obrigada a entregar um novo produto igual. Os limites previstos na Lei nº 8.666/93. Signatários: JOSE EDNALDO VIEIRA e.

MARCELINO VIEIRA/RN, 10 de março de 2021.


JOSE EDNALDO VIEIRA
Ordenado(a) de Despesas

Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, CEP 59970-000
Marcelino Vieira / Rio Grande do Norte
camaramarcelinovieiram@gmail.com

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 50431510

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

PORTARIA Nº 23/2021-GP-CMA

Dispõe sobre demissão de servidora municipal de cargo efetivo da Câmara Municipal de Arez/RN por motivo de aposentadoria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ/RN usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 003/97(RJUSM) e Lei nº 401/2007(PCSSCMA), alterado pela Lei nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e nos termos no art.19 da Resolução nº 01/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez.

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora por tempo de contribuição ao Regime Geral da Previdência Social -RGPS.


CONSIDERANDO o estabelecido na Emenda Constitucional nº 103/2019.

RESOLVE:

Art.1º - DIMITIR a servidora **EDINILDE FERREIRA DE LIMA**, portadora do CPF(MF) sob o nº 429.637.704-30 e Identidade nº 677.985 - ITEP/RN, matrícula nº 0034, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG - ATA 201, F, V, Anexo I, Capítulo XVII, conforme o disposto nos arts. 75, I, 78, 79 da Lei nº 401 /2007 (Estatuto e Plano de Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Arez/RN).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de março de 2021.


KLEIBER CHACON
Presidente/CMA.

Publicado por:
KLEIBER CHACON
Código Identificador: 31607346



Estado do Rio Grande do Norte

CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 33/2021

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA, Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social	Valor
MARIA JOSE DE PONTES LEANDRO	R\$ 16.200,00
CNPJ:	
Total Geral R\$ 16.200,00	

Currais Novos-RN, terça-feira, 2 de março de 2021.

SUERDA LIMA CORTEZ DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Edmilson Francisco de Sousa

Código Identificador: 28454511

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte

CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

Termo de Adjudicação

Dispensa 33/2021

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencido os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto deste procedimento licitatório, destinado à contratação da empresa a seguir:

Razão Social	CNPJ	Valor
MARIA JOSE DE PONTES LEANDRO		R\$ 16.200,00
		Total Geral R\$ 16.200,00

Currais Novos-RN, quinta-feira, 11 de março de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



901p IXo IXWIXD 14IB T o IXbIXt

/!a !w a - b/l/l! [59/- wwl q bh¹ h{

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

Dispensa Nº 33/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao respectivo processo licitatório, que objetiva a contratação da empresa, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, cuja vencedora foi:

MARIA JOSE DE PONTES LEANDRO

lote 1 - UNICÃO

Item	Marca	Unid	Valor	Quantidade	Valor
1953	ASSESSORIA FINANCEIRA E GESTÃO PÚBLICA	UNIDADE	R\$	6	R\$ 16.200,00
		E	2.700,00		
Total do lote R\$ 16.200,00					
Total do Vencedor R\$ 16.200,00					

Currais Novos-quinta-feira, 11 de março de 2021

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 54403227



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO Nº 002/2021

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 908/2020 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 24.262,26 (Vinte e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 908/2020.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 01 de Fevereiro de 2021

Josenilson Antônio da Cunha
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Outro Serviços de Terceiro - PJ	1	100	3.3.90.39	R\$ 24.262,26
TOTAL						R\$ 24.262,26

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Outro Serviços de Terceiro - PF	1	100	3.3.90.36	R\$ 10.000,00
01.001	01.031.0001.2001	Serviço de Locação	1	100	3.3.90,35	R\$ 10.000,00
01.001	01.031.0001.2001	Passagens e Despesas com Locomoção	1	100	3.3.90.33	R\$ 4.262,26
TOTAL						R\$ 24.262,26

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 021/2021 – MDCMB

Dispõe sobre o horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bodó/RN, em razão da 2ª onda da pandemia do coronavírus (COVID 19).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 34, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia, no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a existência da segunda onda de casos de contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19), no Estado do Rio Grande do Norte, ensejando a adoção de medidas drásticas para a garantia do afastamento social;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.388, de 05 de março de 2021, que determinou a adoção de medidas mais restritivas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus);

RESOLVEM:

Art.1º Alterar o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bodó/RN realizadas semanalmente nas sextas-feiras às 19:00h (dezenove horas), para às 11:30h (onze horas e trinta minutos), a partir da data da publicação desta portaria até o dia 17 de março do corrente ano.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 11 de março de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó/RN

José Erinaldo da Paz
Vice-Presidente da Mesa Diretora

João Raniere Guimarães
1º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 16266333

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA 12/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de serviço de manutenção de rede de internet, computadores, sonorização, reparação e manutenção de aparelhos eletrônicos sem o fornecimento de peças para a Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A presente contratação por Dispensa de Licitação está fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Declaro o interessado PAULO CESAR DA SILVA BARROS 09201285485, CNPJ: 41.034.206/0001-10 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensal e R\$ 13.000,00 (treze mil reais) global, e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente para o pleno funcionamento dos equipamentos da Câmara Municipal, tais como (computadores, impressoras, caixas de som, microfones, etc...), sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2021, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terc. PJ; Fonte: 100 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 11 de março de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 28337356

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **ORDEM CRONOLOGIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ Nº 11.932.431/0001-02

RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

Nº PROT.	CREADOR	ORDENADOR DE DESPESA	CPF	LICITAÇÃO	VALOR DESPESA	DATA ATESTO	DATA PGTO
040200001	AUTESP AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 004/2021	1.400,00	04/02/2021	04/02/2021
18020001	FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 003/2021	510,00	19/02/2021	19/02/2021
19020001	JOSÉ JOÃO BATISTA NETO	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 003/2021	2.000,00	19/02/2021	19/02/2021
19020002	HELTON LUIZ DA SILVA DIAS 07323474400	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 006/2021	2.500,00	19/02/2021	19/02/2021
19020003	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 005/2021	31,35	19/02/2021	19/02/2021
22020001	FÁBULO JOSE CUNHA BEZERRA EIRELI	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 001/2021	2.000,00	22/02/2021	23/02/2021
23020001	DANIEL SIDNEY CABRAL SANTIAGO01874505446	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 007/2021	1.400,00	23/02/2021	23/02/2021
23020002	JOÃO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 005/2021	1.400,00	23/02/2021	25/02/2021
23020003	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 005/2021	20,90	23/02/2021	23/02/2021
24020001	2 A ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA ME	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 002/2021	4.400,00	24/02/2021	25/02/2021
25020001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 004/2021	317,26	25/02/2021	25/02/2021
25020002	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 001/2021	421,07	25/02/2021	25/02/2021
25020003	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN - CAERN	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 002/2021	150,21	25/02/2021	25/02/2021
25020004	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 005/2021	149,49	25/02/2021	25/02/2021

Em, 02 de março de 2021.

Edvania Eloi da Silva Lima
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ Nº 11.932.431/0001-02

Publicado por:
José Micarlo Tomas de Oliveira
Código Identificador: 70112213

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes
 PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	41.554,58	51.559,95	54.385,21	55.156,14	51.114,19	70.957,79	41.541,69
Pessoal Ativo	41.554,58	51.559,95	54.385,21	55.156,14	51.114,19	70.957,79	41.541,69
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.554,58	41.717,96	44.477,47	44.866,97	41.975,02	41.977,11	41.541,69
Obrigações Patronais	0,00	9.841,99	9.907,74	10.289,17	9.139,17	28.980,68	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	41.554,58	51.559,95	54.385,21	55.156,14	51.114,19	70.957,79	41.541,69

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.275,86	52.575,86	41.967,52	60.282,56	55.771,72	628.143,07	0,00
Pessoal Ativo	51.275,86	52.575,86	41.967,52	60.282,56	55.771,72	628.143,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.541,69	42.841,69	41.541,69	41.541,69	43.695,11	509.272,67	0,00
Obrigações Patronais	9.734,17	9.734,17	425,83	18.740,87	12.076,61	118.870,40	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 2

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097



Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes
 PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) 51.275,86 52.575,86 41.967,52 60.282,56 55.771,72 628.143,07 0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.654.455,71	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	11.654.455,71	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	628.143,07	5,39
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	699.267,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	664.303,97	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	629.340,61	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1053-2378-497). Unidade Responsável: . Data da emissão: 11/03/2021 e hora de emissão: 15:56.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE

MARIA LUZIRENE DA SILVA
TESOUREIRA

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
CONTADOR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097



Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-----	31.150,44	53.828,35	0,02
Disponibilidade de Caixa ¹	-----	31.150,44	53.828,35	0,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	31.150,44	53.828,35	0,02
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	0,00	-31.150,44	-53.828,35	-0,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1910-5205-735). Unidade Responsável: . Data da emissão: 11/03/2021 e hora de emissão: 15:58.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097



Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1702-2964-598). Unidade Responsável: . Data da emissão: 11/03/2021 e hora de emissão: 15:59.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097



Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2039-7465-703). Unidade Responsável: . Data da emissão: 11/03/2021 e hora de emissão: 16:01.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE

MARIA LUZIRENE DA SILVA
TESOUREIRA

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
CONTADOR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097



Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1013-0766-017). Unidade Responsável: . Data da emissão: 11/03/2021 e hora de emissão: 16:00.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097



Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,02	0,00	0,00	0,00	137,23	0,00	-137,21	0,00	0,00	-137,21
Recursos Ordinários	0,02	0,00	0,00	0,00	137,23	0,00	-137,21	0,00	0,00	-137,21
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,02	0,00	0,00	0,00	137,23	0,00	-137,21	0,00	0,00	-137,21

FONTE: Sistema e-Pública (1363-5845-113). Unidade Responsável: . Data da emissão: 11/03/2021 e hora de emissão: 16:03.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE

MARIA LUZIRENE DA SILVA
TESOUREIRA

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
CONTADOR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097



Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	11.654.455,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	11.654.455,71	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	628.143,07	5,39
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	699.267,34	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	664.303,97	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	629.340,61	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-137,21

FONTE: Sistema e-Pública (1605-7538-984). Unidade Responsável: . Data da emissão: 11/03/2021 e hora de emissão: 16:04.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE

MARIA LUZIRENE DA SILVA
TESOUREIRA

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
CONTADOR

Publicado por:
Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 80426486
1 / 1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/03/2021 20:50 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/02/2021 a 28/02/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 8-UG(01-001 -) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Datas						Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
7 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO	128001/2021	01-001	20/2021	38/2021	7/2021	519,40	29/01/2021	03/02/2021	03/02/2021		05/03/2021	03/02/2021	519,40
8 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	111008/2021	01-001	4/2021	9981/2021	8/2021	1.380,00	29/01/2021	03/02/2021	03/02/2021		05/03/2021	03/02/2021	1.380,00
9 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	111004/2021	01-001	8/2021	45/2021	9/2021	1.450,00	19/02/2021	19/02/2021	19/02/2021		21/03/2021	22/02/2021	1.450,00
10 - JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	111003/2021	01-001	7/2021	729/2021	12/2021	2.000,00	19/02/2021	19/02/2021	19/02/2021		21/03/2021	22/02/2021	2.000,00
11 - ASTEC - ASSISTENCIA TECNICA PARA COMPUTADORES	111005/2021	01-001	9/2021	53/2021	10/2021	1.400,00	19/02/2021	22/02/2021	22/02/2021		24/03/2021	22/02/2021	1.400,00
12 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	111001/2021	01-001	3/2021	73/2021	11/2021	1.450,00	19/02/2021	22/02/2021	22/02/2021		24/03/2021	22/02/2021	1.450,00
13 - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	111002/2021	01-001	6/2021	479/2021	13/2021	4.000,00	19/02/2021	22/02/2021	22/02/2021		24/03/2021	22/02/2021	4.000,00
14 - DIÓGENES MARINHO E ADVOGADOS	104001/2021	01-001	2/2021	1465/2021	14/2021	4.000,00	22/02/2021	22/02/2021	22/02/2021		24/03/2021	22/02/2021	4.000,00
15 - SIRLEY TELES DE MENEZES 10306044447	222001/2021	01-001	22/2021	1/2021	15/2021	1.000,00	24/02/2021	24/02/2021	24/02/2021		26/03/2021	24/02/2021	1.000,00
						17.199,40							17.199,40

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 56722023

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/02/2021 a 28/02/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/03/2021 20:51 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
45/2021	19/02/2021	8/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	1.450,00	ESDRAS FERNANDES FARIAS	19/02/2021
53/2021	19/02/2021	9/2021	ASTEC - ASSISTENCIA TECNICA PARA COMPUTADORES	1.400,00	Eros Fernandes Farias	22/02/2021
73/2021	19/02/2021	3/2021	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	1.450,00	Eros Fernandes Farias	22/02/2021
729/2021	19/02/2021	7/2021	JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	2.000,00	ESDRAS FERNANDES FARIAS	19/02/2021
479/2021	19/02/2021	6/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	4.000,00	Eros Fernandes Farias	22/02/2021
1465/2021	22/02/2021	2/2021	DIÓGENES MARINHO E ADVOGADOS	4.000,00	Eros Fernandes Farias	22/02/2021
1/2021	24/02/2021	22/2021	SIRLEY TELES DE MENEZES 10306044447	1.000,00	ESDRAS FERNANDES FARIAS	24/02/2021
				15.300,00		

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 53680835

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/02/2021 a 28/02/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/03/2021 21:19 - Pág.: 1/1

Lista Classificatória Credor: 10-UG(01-001 - CMSN) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Datas					
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento
8 - AYANNE JAYMARA FERREIRA NEVES	201001/2021	01-001	18/2021	105/2021	8/2021	5.524,00	01/02/2021	02/02/2021	03/02/2021	04/03/2021	05/02/2021	5.524,00
9 - AYANNE JAYMARA FERREIRA NEVES	201002/2021	01-001	18/2021	104/2021	9/2021	305,00	01/02/2021	02/02/2021	03/02/2021	04/03/2021	05/02/2021	305,00
10 - InfoDocs & Service	112002/2021	01-001	10/2021	72/2021	10/2021	1.450,00	19/02/2021	19/02/2021	19/02/2021	21/03/2021	19/02/2021	1.450,00
11 - PAULO TAVARES DE FRANÇA	113001/2021	01-001	14/2021	476/2021	11/2021	4.200,00	19/02/2021	19/02/2021	19/02/2021	21/03/2021	19/02/2021	4.200,00
12 - OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	112004/2021	01-001	12/2021	54/2021	12/2021	1.400,00	19/02/2021	19/02/2021	19/02/2021	21/03/2021	19/02/2021	1.400,00
13 - JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARALJO	112003/2021	01-001	11/2021	728/2021	13/2021	2.000,00	19/02/2021	19/02/2021	19/02/2021	21/03/2021	19/02/2021	2.000,00
14 - Top Down Consultoria Ltda - EPP	112001/2021	01-001	2/2021	10065/2021	14/2021	1.380,00	23/02/2021	23/02/2021	23/02/2021	25/03/2021	24/02/2021	1.380,00
15 - ALBUQUERQUE E FECHINE ADVOGADOS ASSOCIADOS	115001/2021	01-001	16/2021	126/2021	15/2021	4.200,00	23/02/2021	26/02/2021	01/03/2021	28/03/2021	02/03/2021	4.200,00
						20.459,00						20.459,00

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:
Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 85833384

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1097

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/02/2021 a 28/02/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 06/03/2021 21:20 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
105/2021	01/02/2021	18/2021	AYANNE JAYMARA FERREIRA NEVES	5.524,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	02/02/2021
104/2021	01/02/2021	18/2021	AYANNE JAYMARA FERREIRA NEVES	305,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	02/02/2021
72/2021	19/02/2021	10/2021	InfoDocs & Service	1.450,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	19/02/2021
476/2021	19/02/2021	14/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA	4.200,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	19/02/2021
54/2021	19/02/2021	12/2021	OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	1.400,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	19/02/2021
728/2021	19/02/2021	11/2021	JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	2.000,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	19/02/2021
10065/2021	23/02/2021	2/2021	Top Down Consultoria Ltda - EPP	1.380,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	23/02/2021
126/2021	23/02/2021	16/2021	ALBUQUERQUE E FECHINE ADVOGADOS ASSOCIADOS	4.200,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	26/02/2021
				20.459,00		

Publicado por:

Inácio Damião da Silva

Código Identificador: 18684137

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.